

## RESOLUÇÃO Nº 003/2006.

### “AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)”.

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>01</b>	<b>Câmara de Vereadores</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>01</b>	<b>Câmara de Vereadores</b>	
<b>PROJ/ATIV.</b>	<b>2001</b>	<b>Manutenção Atividade da Câmara</b>	
<b>ELEMENTO</b>	<b>33.90.30</b>	<b>Material de Consumo.....</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

<b>ÓRGÃO</b>	<b>01</b>	<b>Câmara de Vereadores</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>01</b>	<b>Câmara de Vereadores</b>	
<b>PROJ/ATIV.</b>	<b>2001</b>	<b>Manutenção Atividade da Câmara</b>	
<b>ELEMENTO</b>	<b>33.90.39</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica .....</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>01</b>	<b>Câmara de Vereadores</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>01</b>	<b>Câmara de Vereadores</b>	
<b>PROJ/ATIV.</b>	<b>2001</b>	<b>Manutenção Atividade da Câmara</b>	
<b>ELEMENTO</b>	<b>31.90.08.99</b>	<b>Outros Benefícios Assistenciais.....</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

<b>ÓRGÃO</b>	<b>01</b>	<b>Câmara de Vereadores</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>01</b>	<b>Câmara de Vereadores</b>	
<b>PROJ/ATIV.</b>	<b>2001</b>	<b>Manutenção Atividade da Câmara</b>	
<b>ELEMENTO</b>	<b>44.90.51</b>	<b>Obras e Instalações.....</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Ledir Fermino Alves, em 22 de Agosto de 2006.

Vereador LUIS HENRIQUE  
1º Secretário da Câmara Municipal

Vereador VALDIR SILVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE